Data da Publicação: 12/05/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2150 **Identificador do Ato:** #08854

LEI Nº

e noventa e um centavos). Tal decisão fundamenta-se no artigo 75, inciso I, da Lei nº

14.133/2021, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Aral Moreira-MS, 08 de maio de 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVII Nº 2940-DIARIO EXTRA Terça-Feira 12 de Maio de 2026

0000000000000

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

2